

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Primavera, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Primavera/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 5,34% (cinco inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), conforme estabelecido pela Resolução da Diretoria Executiva nº 08/2023 da AGER Barra.

Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m³ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2024 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Primavera:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA  
VIGENTE

| CATEGORIAS  | CLASSES DE CONSUMO TARIFAS |             |           |           |
|-------------|----------------------------|-------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO      | FAIXA                      | ÁGUA        | ESGOTO    |           |
|             | (m³/mês.econ.)             | (R\$/m³)    | (R\$/m³)  |           |
| RESIDENCIAL | R.1                        | 0 a 10      | R\$ 4,88  | R\$ 4,39  |
|             | R.2                        | 11 a 20     | R\$ 7,32  | R\$ 6,59  |
|             | R.3                        | 21 a 30     | R\$ 12,20 | R\$ 10,98 |
|             | R.4                        | 31 a 40     | R\$ 16,10 | R\$ 14,49 |
|             | R.5                        | Acima de 40 | R\$ 22,79 | R\$ 20,50 |
| COMERCIAL   | C.1                        | 0 a 10      | R\$ 6,83  | R\$ 6,15  |
|             | C.2                        | Acima de 10 | R\$ 10,25 | R\$ 9,22  |
| PÚBLICA     | P.1                        | 0 a 10      | R\$ 7,76  | R\$ 6,98  |
|             | P.2                        | Acima de 10 | R\$ 12,64 | R\$ 11,37 |
|             |                            |             |           | R\$       |

|            |             |        |          |      |
|------------|-------------|--------|----------|------|
| INDUSTRIAL | I.1         | 0 a 10 | R\$ 8,00 | 7,22 |
| I.2        | Acima de 10 | R\$    | R\$      |      |
|            |             | 11,86  | 10,69    |      |

Primavera do Leste, 08 de dezembro de 2023.

Arildo Paulo Viana Junior  
Diretor Presidente da Águas de Primavera

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cbf8b1f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)